

## PL 3.047/2011

**Autor:** Aguinaldo Ribeiro

**Data da** 21/12/2011

Apresentação:

**Ementa:** Isenta do IPI os produtos destinados à construção, ampliação,

reforma, manutenção e conservação de instalações, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao ensino e à pesquisa; estabelece alíquota zero nas contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a importação e aquisição desses produtos por

instituições de ensino e pesquisa.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se ao PL-145/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

**Em** 31/01/2012